



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Av. Interv. Manoel Ribas, 420 - (0**42) 646-3443 - FAX: (0**42) 646-3074
Cx. Postal, 106 — CEP 85.200-000 — Pitanga — Paraná
camara@parananet.com.br — camaravereadores@convoy.com.br

Resolução nº 17/2002

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2002, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

ORGÃO: 01.00 - Legislativo Municipal

UNIDADE: 01.01 - Legislativo Municipal

NOME DO PROJETO: - Atividades do Legislativo Municipal

CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL: - 01.031.0101.2-001

NATUREZA DA DESPESA: 3390.3600 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

VALOR: R\$ 8.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 3330.3500 - Serviços de Consultoria

VALOR: R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01.00 - Legislativo Municipal

UNIDADE: 01.01 - Legislativo Municipal

NOME DO PROJETO: - Atividades do Legislativo Municipal

CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL: - 01.031.0101.2-001

NATUREZA DA DESPESA: 3390.1400 - Diárias - Civil

VALOR: R\$ 5.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 4490.5200 - Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Liberdade, em 05 de Junho de 2002.

Joel Vidal de França
Presidente da Mesa Diretora